



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 30 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, **Roberto Henriques de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Orgânica Municipal e do art. 29 e da seguinte Lei Municipal nº 396, de 28 de janeiro 2002, Decreto Municipal nº 754 de 12 de abril de 2005, Lei Municipal nº 908, de 15 de setembro de 2023, considerando que Município de Cipotânea foi contemplado com o **Projeto Educacional do Governo do Estado de Minas Gerais, TRILHAS DO FUTURO**, publicado no Diário Executivo do Estado de Minas Gerais, no dia 26 de junho de 2024, pelo processo nº 1260.01.0029591/2024-05, autorizando o Colégio Soberano a ministrar os cursos de Técnicos em Administração e Técnicos em Contabilidade com 96 e 53 vagas respectivamente, no período noturno dos dias úteis da semana. Resolve:

Art. 1º - A pedido, fica a Servidora Municipal **MARIA MARLENE ANTONINO PEREIRA**, CPF: 025.618.556-51, Professora Efetiva, LOTADA como **SUPERVIDORA ESCOLAR DO PROJETO EDUCACIONAL TRILHAS DO FUTURO**, com as atribuições de acompanhamento ao projeto que irá:

- Oferecer cursos técnicos gratuitos para jovens em instituições públicas e privadas;
- Oferecer cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação para servidores da educação;
- Capacitar profissionais da educação para responder às demandas pedagógicas.
- Capacitar profissionais da educação para o ensino e o fomento do empreendedorismo;
- Oferecer formação continuada para profissionais da educação básica.